



**EDITAL**  
**TRANSFERÊNCIA EXTERNA E MATRÍCULA ESPECIAL PARA PORTADOR DE DIPLOMA**  
**GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD 2025. 1º TRIMESTRE**

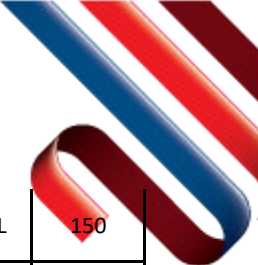
A Pró-Reitoria de Graduação do CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a existência de vagas disponíveis em cursos de graduação deste Centro Universitário, torna público que estarão abertas inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Externa e Matrícula Especial para Portador de Diploma, para os cursos relacionados a seguir:

**1. GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA - CURSOS, PORTARIAS E VAGAS REFERENTE AOS POLOS:**

**a) Bacharelados e Licenciaturas**

<b>AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Bacharelado em Administração – RR – Portaria Nº 952, de 30 de agosto de 2021 – D.O.U. em 31/08/2021.	VIRTUAL	150
Bacharelado em Ciências Contábeis - R - Portaria Nº 952, de 30 de agosto de 2021 – D.O.U. em 31/08/2021.	VIRTUAL	150
Bacharelado em Serviço Social – R - Portaria Nº 1.039, de 3 de outubro de 2017 - D.O.U em 04/10/2017.	VIRTUAL	150
Bacharelado em Engenharia Civil – A - RS. CONSUPE.012.20.00.	VIRTUAL	150
Bacharelado em Engenharia da Computação – A - RS CONSUPE.040.21.00.	VIRTUAL	150
Bacharelado em Engenharia Elétrica – A - RS CONSUPE.012.20.00.	VIRTUAL	150
Bacharelado em Engenharia Mecânica – A - RS CONSUPE.041.21.00	VIRTUAL	150
Bacharelado em Engenharia de Produção – R - Portaria Nº 23, de 21 de dezembro de 2017 – D.O.U. em 03/09/2018.	VIRTUAL	150
Bacharelado em Sistema de Informação – R - Portaria Nº 23, de 21 de dezembro de 2017 – D.O.U. em 03/09/2018.	VIRTUAL	150
Bacharelado em Ciências Econômicas - A - RS. CONSUPE 036.21.00.	VIRTUAL	150
Licenciatura em Pedagogia - R - Portaria Nº 846, de 29 de novembro de 2018 - D.O.U em 30/11/2018.	VIRTUAL	150
Licenciatura em História – R - Portaria Nº 23, de 21 de dezembro de 2017 – D.O.U. em 03/09/2018.	VIRTUAL	150
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa – R - Portaria Nº 23, de 21 de dezembro de 2017 – D.O.U. em 03/09/2018.	VIRTUAL	150
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa – R - Portaria Nº 23, de 21 de dezembro de 2017 – D.O.U. em 03/09/2018.	VIRTUAL	150



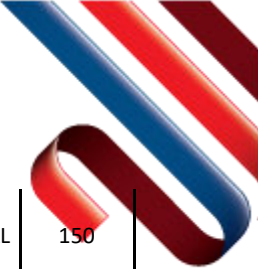


Licenciatura em Ciências Biológicas – R - Portaria Nº 23, de 21 de dezembro de 2017 – D.O.U. em 03/09/2018.	VIRTUAL	150
Licenciatura em Matemática – R - Portaria Nº 23, de 21 de dezembro de 2017 – D.O.U. em 03/09/2018.	VIRTUAL	150
Licenciatura em Ciências Sociais – R - Portaria Nº 23, de 21 de dezembro de 2017 – D.O.U. em 03/09/2018.	VIRTUAL	150
Licenciatura em Educação Especial – R - Portaria Nº 23, de 21 de dezembro de 2017 – D.O.U. em 03/09/2018.	VIRTUAL	150
Licenciatura em Geografia – R - Portaria Nº 23, de 21 de dezembro de 2017 – D.O.U. em 03/09/2018.	VIRTUAL	150
Licenciatura em Filosofia – R - Portaria Nº 23, de 21 de dezembro de 2017 – D.O.U. em 03/09/2018.	VIRTUAL	150
Licenciatura em Psicopedagogia – R - Portaria Nº 666, de 08 de maio de 2010 – D.O.U. em 11/05/2010.	VIRTUAL	150

**b) Curso Superior de Tecnologia**

<b>AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – RR – Portaria Nº 952, de 30 de agosto de 2021 – D.O.U. em 31/08/2021.	VIRTUAL	150
*Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – RR – Portaria MEC Nº 952, de 30 de agosto de 2017 – D.O.U. em 31/08/2021.	VIRTUAL	150
*Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial (*) - RR – Portaria MEC Nº 112, de 05 de fevereiro de 2021 – D.O.U. em 05/02/2021.	VIRTUAL	150
*Curso Superior de Tecnologia em Marketing – RR – Portaria Nº 952, de 30 de agosto de 2021 – D.O.U. em 31/08/2021.	VIRTUAL	150
*Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira – RR – Portaria Nº 952, de 30 de agosto de 2021 – D.O.U. em 31/08/2021.	VIRTUAL	150
*Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental – RR – Portaria MEC Nº 112, de 05 de fevereiro de 2021 – D.O.U. em 05/02/2021.	VIRTUAL	150
Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - R – Portaria Nº 286, de 07 de outubro de 2020	VIRTUAL	150
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – R - Portaria Nº 23, de 21 de dezembro de 2017 – D.O.U. em 03/09/2018.	VIRTUAL	150
Curso Superior de Tecnologia em Artes Visuais – R - Portaria Nº 23, de 21 de dezembro de 2017 – D.O.U. em 03/09/2018.	VIRTUAL	150
Curso Superior em Gestão da Tecnologia da Informação - A - RS. CONSUPE 022. B.18.00.	VIRTUAL	150
Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio – R - Portaria Nº 23, de 21 de dezembro de 2017 – D.O.U. em 03/09/2018.	VIRTUAL	150
*Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior – R - Portaria Nº 23, de 21 de dezembro de 2017 – D.O.U. em 03/09/2018.	VIRTUAL	150





Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial – R - Portaria Nº 23, de 21 de dezembro de 2017 – D.O.U. em 03/09/2018.	VIRTUAL	150
*Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade – R - Portaria Nº 23, de 21 de dezembro de 2017 – D.O.U. em 03/09/2018.	VIRTUAL	150
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar – R - Portaria Nº 23, de 21 de dezembro de 2017 – D.O.U. em 03/09/2018.	VIRTUAL	150
*Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – R - Portaria Nº 23, de 21 de dezembro de 2017 – D.O.U. em 03/09/2018.	VIRTUAL	150
Curso Superior de Tecnologia em Investigação Forense e Perícia Criminal – R - Portaria Nº 23, de 21 de dezembro de 2017 – D.O.U. em 03/09/2018.	VIRTUAL	150
*Curso Superior de Tecnologia em Marketing Digital – R - Portaria Nº 23, de 21 de dezembro de 2017 – D.O.U. em 03/09/2018.	VIRTUAL	150
*Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários – R - Portaria Nº 23, de 14 de janeiro de 2025 – D.O.U. em 15/01/2025.	VIRTUAL	150
Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho – RR – Portaria Nº 112, de 05 de fevereiro de 2021 – D.O.U em 05/02/2021.	VIRTUAL	150
*Curso Superior de Tecnologia em Serviços Jurídicos Cartorários e Notariais – R - Portaria Nº 23, de 14 de janeiro de 2025 – D.O.U. em 15/01/2025.	VIRTUAL	150

\*Cursos com ofertas de turmas do 1º ao 4º trimestre.

## 2. Das inscrições e matrículas

As inscrições serão feitas através do site [www.unijorge.edu.br](http://www.unijorge.edu.br).


**Para a inscrição, o candidato ou seu representante deverá realizar as etapas descritas a seguir:**

1. Acessar o site [www.unijorge.edu.br](http://www.unijorge.edu.br), clicar no menu **Forma de Ingresso - Transferência Externa / Portadores de Diploma 2025.1º trimestre** e preencher o cadastro de inscrição com os dados do candidato, o curso e turno desejados e demais informações necessárias;
2. O candidato deverá realizar o aceite eletrônico do contrato de prestação de serviço educacional e pagar o boleto da 1ª parcela do 1º trimestre de 2025.

**Atenção:**



Av. Luís Viana, 6775. Paralela, Salvador - BA | CEP 41745-130  
T + 55 (71) 3206-8000 | F + 55 (71) 3206-8099 | [www.unijorge.edu.br](http://www.unijorge.edu.br)

- 
- a) No ato da inscrição, o candidato ou seu representante só poderá indicar um único curso para transferência externa ou portador de diploma e, declarar que tem conhecimento deste Edital e concorda com o mesmo.
  - b) Não poderão se candidatar alunos matriculados em cursos sequenciais.
  - c) Ao Centro Universitário Jorge Amado fica reservado o direito de, a qualquer tempo, cancelar o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital.
  - d) No caso de candidato de instituição de ensino superior estrangeira, toda documentação acadêmica relacionada no item 2 deverá ser traduzida para a Língua Portuguesa, por tradutor oficial.
  - e) Na hipótese de cancelamento de matrícula referente ao primeiro trimestre do curso, o CONTRATANTE deve formalizar o pedido junto à CONTRATADA, através de requerimento eletrônico, ou, na indisponibilidade deste, através de requerimento manual, até o dia imediatamente anterior ao do início das aulas, para fazer jus ao ressarcimento da importância correspondente a 1ª parcela da semestralidade, caso tenha sido paga.
  - f) O aluno entrará cursando as disciplinas oferecidas no 1º trimestre de 2025.
  - g) O aluno PROUNI e FIES deverá antes de efetivar a matrícula, enviar a documentação através da página [Unijorge](http://Unijorge).

### **3. Da promoção 2025.1º trimestre.**

A Promoção é válida para o campus escolhido e será exclusiva para alunos ingressantes do **1º trimestre 2025**, em **Transferência Externa** ou **Portadores de Diploma**.

### **4. Da análise da documentação e compatibilidade curricular**

A análise da documentação será feita pelo Coordenador de Curso, segundo critérios pertinentes ao curso, para avaliação curricular dos candidatos ao processo seletivo de transferência externa e portador de diploma. Nesta etapa é feita a análise da compatibilidade curricular e também poderá haver alteração na matrícula selecionada pelo candidato no ato da entrega da documentação. **CASO NÃO HAJA COMPATIBILIDADE CURRICULAR, OU VAGAS NO TRIMESTRE NO QUAL O CANDIDATO SERIA ALOCADO, A SOLICITAÇÃO SERÁ INDEFERIDA, VISTO QUE A INDICAÇÃO DO COORDENADOR ESTÁ CONDICIONADA À EXISTÊNCIA DE VAGA NO TRIMESTRE.**



## 5. Da documentação

Enviar a documentação abaixo no formato PDF através da página da [Unijorge](http://www.unijorge.edu.br), conforme passo a passo informado no site.

- a. Documento de Identidade – cópia legível\*;
- b. CPF – cópia legível\*;
- c. Histórico Escolar do Ensino Superior da Instituição de origem – documento original e/ou cópia autenticada\*;
- d. Planos de Cursos das disciplinas com aprovação – documento original e/ou cópia autenticada;
- e. Diploma de Nível Superior (**apenas para candidato Portador de Diploma**) – cópia autenticada\*;
- f. Comprovante de Residência – cópia legível\*;

Representante legal (para alunos menores de 18 anos):

- a) RG (cópia legível);
- b) CPF (cópia legível);
- c) Comprovante de residência (cópia legível).
- d) Comprovante da representação legal.

### **Observação importante:**


- Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos traduzidos e no caso do histórico do 2º grau também terá que fazer a equivalência.

## 6. Das disposições finais

**6.1.** Aplicam-se ao processo de seleção para transferência externa e portador de diploma todas as normas e resoluções oriundas do regimento da Instituição.

**6.2.** O candidato (ou seu representante) se responsabilizará pelas informações prestadas e por todos os documentos apresentados, arcando com as consequências que sobrevierem à desclassificação decorrente da falta desses.

**6.3.** Haverá uma análise prévia da compatibilidade curricular das disciplinas em que o candidato a Transferência externa estiver matriculado na sua Instituição de origem. Caso seja apresentado o Histórico Escolar com a aprovação nas disciplinas, estas poderão ser aproveitadas, desde que a compatibilidade curricular seja atestada e o Processo de Transferência Externa tenha sido deferido.



**6.4.** Em caso de deferimento do processo, se a matrícula for efetivada, o candidato não poderá mais requerer a devolução dos documentos que compõem o processo, mesmo que a sua matrícula seja cancelada.

**6.5.** Não serão aceitas matrículas com aproveitamento de estudos em trimestres avançados.

Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na Internet, no site [www.unijorge.edu.br](http://www.unijorge.edu.br).

**Midian Garcia**

**Pró-Reitora de Graduação**



Av. Luís Viana, 6775. Paralela, Salvador - BA | CEP 41745-130  
T + 55 (71) 3206-8000 | F + 55 (71) 3206-8099 | [www.unijorge.edu.br](http://www.unijorge.edu.br)

## Identificação interna do documento 4M37AOZKB9-KTBO6ML2



Nome do arquivo:

EAD\_-\_Edital\_TE-PD\_-\_2025.1\_202502070953266701376.pdf

Data de vinculação à solicitação: 07/02/2025 12:53

Autor: Lauana Lima Carneiro (lauana.carneiro)

Aplicativo: 397843